



SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO BRASIL LTDA., CNPJ: 42.898.825/0001-15 – JUCEMG/NIRE: 31400006150
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EM 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O Presidente do Conselho de Administração do **SICOOB CREDICOM – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, com sede na Av. do Contorno, 4265, bairro São Lucas, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.898.825/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 31400006150, no cumprimento da atribuição que lhe confere o art. 73, II, do Estatuto Social, convoca os 80 (oitenta) Delegados, que representam 95.939 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e nove) cooperados, na forma das disposições legais e estatutárias, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – SEMIPRESENCIAL** que será realizada no dia **16 de abril de 2024 (terça-feira)**, em primeira convocação às **17 horas**, com a presença de $\frac{2}{3}$ (dois terços) do número total de Delegados, em segunda convocação às **18 horas**, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de Delegados ou em terceira convocação às **19 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Prestação de contas dos órgãos de administração (exercício de 2023), acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório de gestão; balanços do exercício, relatório da auditoria externa e demonstrativo das sobras apuradas;
- b) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na destinação das sobras líquidas do exercício de 2023 e aprovação da destinação;
- c) Utilização dos recursos do FATES;
- d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme regras previstas no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral;
- e) Aprovação da Política Interna de Remuneração de Administradores do Sicoob Credicom;
- f) Fixação do valor dos honorários do presidente do conselho de administração e dos membros da diretoria executiva e das cédulas de presenças dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
- g) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade (ratificada pela Resolução CCS 195, de 28 de julho de 2023) - referendo;
- h) Assuntos de interesse social.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas pela maioria simples de votos de Delegados presentes com direito de votar, conforme artigo 42 do Estatuto Social.

Notas:

1. A assembleia ocorrerá na forma **SEMIPRESENCIAL** no **AUDITÓRIO DO SICOOB CREDICOM**, situado na Av. do Contorno, 4265 – 8º andar, Bairro São Lucas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e com participação à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. Os Delegados serão orientados com antecedência, especialmente sobre o modo de acesso ao aplicativo e ao sistema de votação durante a assembleia, e as informações completas e detalhadas poderão ser obtidas no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicom/assembleia2024>.
2. Em conformidade com artigo 90 do Estatuto Social do Sicoob Credicom, o processo de eleição do Conselho Fiscal é disciplinado em regimento próprio, disponibilizado no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicom/assembleia2024>. As inscrições de chapas candidatas ao Conselho Fiscal deverão ser realizadas no setor Suporte Jurídico do Sicoob Credicom, localizado na sede social - Avenida do Contorno n. 4265 – 13º andar – Bairro São Lucas – Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.



DR. JOÃO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES,
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.